



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N° 001/2025**

TIPO:	( ) Geração de Despesa    (x) Despesa de Caráter Temporário
OBJETO:	Concessão de auxílio pecuniário de responsabilidade, para 06 (seis) servidores que fará composição da Comissão para Inventário de Bens Patrimoniais.
JUSTIFICATIVA:	<p>Trata-se de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter temporário, destinadas à concessão de Auxílio Pecuniário de Responsabilidade a 06 (seis) servidores públicos municipais que comporão a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de Tangará da Serra/MT, para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028, com vistas a atender às necessidades da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>O auxílio pecuniário será concedido em duas parcelas, por exercício, para cada servidor (efetivo) membro da comissão, que comprove a efetiva participação, mediante a realização de 100% (cem por cento) das atividades previstas, sendo que a primeira parcela será paga na metade dos trabalhos e a segunda ao final, mediante comprovação da conclusão das atividades.</p> <p>Registra-se que, de forma <b>excepcional</b>, para o exercício de 2025, os pagamentos do auxílio pecuniário serão realizados em quatro parcelas, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista o volume atípico de atividades demandadas para a Comissão responsável, que impactará diretamente a carga de trabalho, especialmente nos procedimentos de identificação, registro, classificação e atualização da totalidade dos bens permanentes adquiridos, no sistema de controle patrimonial do Município.</p> <p>Em razão desse contexto, verificou-se a impossibilidade material de conclusão dos trabalhos no prazo ordinário de noventa dias, com risco de comprometimento da qualidade e da fidedignidade dos registros, razão pela qual a ampliação pontual do número de parcelas do auxílio pecuniário mostrou-se medida necessária e justificada pela complexidade e pelo volume das tarefas atribuídas, não se tratando de faculdade administrativa, mas de exigência imposta pelas circunstâncias concretas.</p> <p>A partir do exercício de 2026, o pagamento retomará o formato previsto na legislação, com o repasse em duas parcelas anuais, conforme detalhado anteriormente.</p> <p>A presente medida encontra-se alinhada ao interesse público, à valorização do trabalho técnico desempenhado pelos servidores envolvidos e ao compromisso com a boa governança e gestão patrimonial no âmbito do Município de Tangará da Serra.</p>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

**Art. 16, inciso I:**

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente à concessão de Auxílio Pecuniário a servidores lotados na Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, de modo a atender a demanda de Trabalho da Coordenação de Material de Patrimônio, conforme abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	JORNADA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	TOTAL
AUXÍLIO PECUNIÁRIO	40H	6	R\$ 1.994,34	R\$ 11.966,04
<b>Total</b>				

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Setembro/2025 e para os dois anos subsequentes:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Mês	2025 – R\$	2026- RS	2027- RS
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março ( RGA 6,00%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 11.966,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 11.966,04	R\$ 12.684,00	R\$ 13.445,04
Novembro	R\$ 11.966,04	R\$ 12.684,00	R\$ 13.445,04
Dezembro	R\$ 11.966,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º proporcionais	R\$ 3.988,68	R\$ 4.228,00	R\$ 4.481,68
1/3 Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 51.852,84</b>	<b>R\$ 29.596,01</b>	<b>R\$ 31.371,77</b>
<b>SERRAPREV (14.65%)</b>	<b>R\$ 7.596,44</b>	<b>R\$ 4.335,81</b>	<b>R\$ 4.595,96</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.449,28</b>	<b>R\$ 33.931,82</b>	<b>R\$ 35.967,73</b>

Os valores demonstrados referem-se a concessão de Auxílio Pecuniário de Responsabilidade, com pagamento de quatro parcelas referentes ao exercício de 2025, destinados a 06 (seis) servidores da Secretaria de Administração, sendo 03 da Coordenação de Material e Patrimônio e um do Paço Municipal e 02 servidores da Secretaria Educação, que fará a composição da Comissão para



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Levantamento e realização de Inventário de Bens Patrimoniais deste município, utilizando o percentual de 6,00% de reajuste salarial anual, para o mês de março do exercício de 2026 e 2027.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 316, de 05 de julho de 2024, sendo considerada para 2025 o percentual de 14,65% e para 2025, 2026 e 2027.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário, para a possibilidade da concessão do Auxílio Pecuniário acima mencionado, foi considerado o valor da média da folha de pagamento do exercício de 2025 (base maio/2025) dos servidores lotados na Secretaria de Administração. Descreve-se também, os valores projetados para os meses de Junho a Dezembro/2025, 13º salário proporcional, diminuindo do valor orçado, totalizando o saldo orçamentário abaixo:

Descrição	ORÇADO 2025 (a)	Executado JAN/MAIO (b)	Desp. Junho (d)	Desp. Julh/Dezembro/25 X (7,33) (c)	TOTAL d =(b+c)	Saldo =(a-f)
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 181.022,38	R\$ 76.270,97	R\$ 15.687,36	114.992,01	R\$ 206.950,84	-R\$ 25.928,46
Outros benefícios previdenciários	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.044.686,19	R\$ 2.360.168,60	R\$ 467.455,12	3.426.446,03	R\$ 6.254.069,75	-R\$ 209.383,50
Obrigações Patronais	R\$ 212.624,46	R\$ 62.282,48	R\$ 10.181,98	74.633,91	R\$ 147.098,37	R\$ 65.526,00
Indenizações e restituições	R\$ 308.000,00	R\$ 197.721,45	R\$ 12.738,30	0,00	R\$ 210.459,75	R\$ 97.540,25
Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 858.209,33	R\$ 204.661,39	R\$ 40.551,43	297.241,98	R\$ 542.454,80	R\$ 315.754,50
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 7.606.142,36</b>	<b>R\$ 2.901.104,89</b>	<b>R\$ 546.614,69</b>	<b>R\$ 3.913.313,94</b>	<b>R\$ 7.361.033,30</b>	<b>R\$ 245.108,84</b>
<b>Concessão do Adicional para 04 (dois) servidores da SAD para compor Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais</b>						<b>R\$ 59.449,28</b>
<b>SALDO</b>						<b>R\$ 185.659,56</b>

Nota-se um saldo positivo de R\$ 185.659,56, (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), relativo a concessão do Auxílio Pecuniário pretendido, portanto, a Secretaria Municipal de Administração, comporta a contratação da despesa de caráter temporário.

**3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

%/RCL	2025	2026	2027
RCL	R\$ 611.656.381,37	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,0097	0,0056	0,0055

**Art. 16, inciso II:**

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Segue declaração em anexo.

**§ 1º, inciso I:** adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

**§ 1º, inciso II** – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

**§ 2º:** a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

**Artigo 18:**

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES**  
**PODER EXECUTIVO (JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE JUNHO/2024 A MAIO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,96	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.641.917,09	45.999.561,20	38,35%
fev/25	22.822.996,39	45.014.785,65	50,70%
mar/25	25.156.702,13	52.567.972,15	47,86%
abr/25	25.501.020,30	57.478.030,98	44,37%
mai/25	24.706.163,27	61.770.004,64	40,00%
<b>Soma</b>	<b>307.865.259,19</b>	<b>611.656.381,37</b>	<b>50,33%</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>25.655.438,27</b>	<b>50.971.365,11</b>	<b>50,33%</b>

**Observação:** Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 03/07/2025.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-901 – Fone: (65) 3311 4810  
[controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br); - [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
<b>Média em % dos últimos doze meses</b>	<b>50,33</b>
Impacto 001/SAD/2025 - realizado para Concessão de Auxilio Pecuniário a 04(quatro) servidores, a fim de realizar Inventário dos Bens Patrimoniais.	0,0097
<b>Total</b>	<b>50,34%</b>
<b>Limite de Alerta TCE/MT</b>	<b>48,60%</b>
<b>Limite Prudencial LRF</b>	<b>51,30%</b>
<b>Limite Máximo LRF</b>	<b>54,00%</b>

Tangará da Serra/Mt, 07 de Julho de 2025.

**Marcelo dos Santos Ferro**  
Secretaria Municipal de Administração

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da convocação Concessão de Adicional de responsabilidade a 06(seis) servidores, a fim de realizar Inventário dos Bens Patrimoniais, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de Julho de 2025.

**Marcelo dos Santos Ferro**  
Secretaria Municipal de Administração



CAL. IMPAC.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ORÇADO (a)	EXECUTADO-JAN/MAIO (b)	Desp. JUNHO	Desp. JULH/DEZ X 7,33 (c)	TOTAL d=(b+c)	SALDO ( A-D)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 181.022,38	R\$ 76.270,97	R\$ 15.687,86	R\$ 114.992,01	R\$ 206.950,84	-R\$ 25.928,46
3.1.90.08	Outros benefícios previdenciários	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.044.686,19	R\$ 2.360.168,60	R\$ 467.455,12	R\$ 3.426.446,03	R\$ 6.254.069,75	-R\$ 209.383,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 212.624,46	R\$ 62.282,48	R\$ 10.181,98	R\$ 74.633,91	R\$ 147.098,37	R\$ 65.526,09
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 308.000,00	R\$ 197.721,45	R\$ 12.738,30	R\$ 0,00	R\$ 210.459,75	R\$ 97.540,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 858.209,33	R\$ 204.661,39	R\$ 40.551,43	R\$ 297.241,98	R\$ 542.454,80	R\$ 315.754,53
<b>SALDO ATUAL</b>		<b>R\$ 7.606.142,36</b>	<b>R\$ 2.901.104,89</b>	<b>R\$ 546.614,69</b>	<b>R\$ 3.913.313,94</b>	<b>R\$ 7.361.033,30</b>	<b>R\$ 245.108,84</b>
Concessão do Auxílio Pecuniário Pretendido						R\$ 39.632,85	
						<b>SALDO</b>	<b>R\$ 205.475,99</b>

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venceto Base	Total da remuneração
Auxílio Pecuniário	40h	6	R\$ 1.994,34	R\$ 11.966,04

Mês	2025	2026	2027	7361193,3		
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Março (6% RGA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Setembro	R\$ 11.966,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Outubro	R\$ 11.966,04	R\$ 12.684,00	R\$ 13.445,04			
Novembro	R\$ 11.966,04	R\$ 12.684,00	R\$ 13.445,04			
Dezembro	R\$ 11.966,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
13º proporcionais	R\$ 3.988,68	R\$ 4.228,00	R\$ 4.481,68			
1/3 Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		<b>SERRAPREV</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 51.852,84</b>	<b>R\$ 29.596,01</b>	<b>R\$ 31.371,77</b>		<b>INSS 2025</b>	reoneração
Obrig. Patronais - RPPS((14,65%))	R\$ 7.596,44	R\$ 4.335,81	R\$ 4.595,96			
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.449,28</b>	<b>R\$ 33.931,82</b>	<b>R\$ 35.967,73</b>			

%/RCL	2025	2026	2027	
<b>RCL</b>	<b>R\$ 611.656.381,37</b>	<b>R\$ 609.630.973,17</b>	<b>R\$ 648.784.979,88</b>	
<b>% RCL</b>	0,0097	0,0056	0,0055	



CAL. IMPAC.

### Planilha3

Planilha3



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 309A-C7BA-C96B-C50C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 08/07/2025 09:05:23 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 08/07/2025 09:47:28 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/309A-C7BA-C96B-C50C>